



E D I T A L

TRÂNSITO PROIBIDO E/OU CONDICIONADO

José Dias Batista, Vereador do Pelouro da Toponímia e Trânsito da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO, que devido à instalação de uma torre de comunicações e multimédia a levar a efeito na Freguesia de Parada, Concelho de Carregal do Sal, o **TRÂNSITO DA RUA DO CARRIÇO, EM PÓVOA DE SANTO AMARO, ESTARÁ PROIBIDO E/OU CONDICIONADO, NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

É **garantido aos moradores o acesso às suas residências**, solicitando-se, no entanto, a melhor compreensão sobre o assunto exposto.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 14 de fevereiro de 2023.

O Vereador do Pelouro da
Toponímia e Trânsito

José Dias Batista.